



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DO FORO
DA COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0028567-20.2024.8.16.0021

FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), por seus advogados abaixo assinados, nos autos de seu pedido de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., em atenção à intimação de mov. 258 e 261, manifestar e requerer o quanto segue.

Tem-se que aos mov. 261, o credor Banco Itaú S.A., apresentou objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda.

Neste sentido, a Recuperanda manifesta ciência quanto às matérias suscitadas relativas estritamente à objeção ao Plano de Recuperação Judicial, as quais serão debatidas e analisadas no momento oportuno, quando da realização da Assembleia Geral de Credores, convocada por meio do Edital expedido no mov. 265, nos termos do art. 53 da Lei nº 11.101/2005.





Não obstante, a Recuperanda manifesta ciência ao Relatório Mensal de Atividades apresentada pelo I. Administrador Judicial no mov. 258.

Por fim, requerem que todas as publicações e intimações destes autos sejam efetuadas exclusivamente em nome dos advogados **ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA (OAB/SP 242.436) e JONATHAN CAMILO SARAGOZZA (OAB/SP 256.967)**, sob pena de nulidade.

Termos em que,

P. Deferimento.

Cascavel, 23 de setembro de 2025.

ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA
OAB/SP 242.436

JONATHAN CAMILO SARAGOZZA
OAB/SP 256.967

